



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 715 • Terça-Feira, 25 de Abril de 2017

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

PORTARIA N.º 311/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Art. 113 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo-relacionados nos respectivos cargos em comissão, concedendo-lhes 20% (vinte por cento) de Gratificação, lotando-os na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária:

- **ELAINE RATI** – Coordenadora do Centro de Convivência do Idoso, Símbolo DGA-07, com validade a contar de 15 de março de 2017;

- **MAGALI MAKSOD MACHADO** – Diretora do Núcleo de Coordenação das Unidades de Acolhimento I e II, Símbolo DGA-07, com validade a contar de 03 de abril de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de março de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 364/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **EDMA PATRICIA AMORIM COELHO** Matr. 18075, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, lotada na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, por ter apresentado Diploma/Histórico Escolar do Curso Superior em Pedagogia, concluído em 2016, pela Universidade Anhanguera – UNIDERP, com validade a contar de 01/04/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1452 de 13/03/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 375/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, do cargo de provimento em comissão, lotados na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 20 de março de 2017, em conformidade com a CI nº 048/2017/NPCR/H/GEMED de 07 de abril de 2017:

- **ARLENE DE OLIVEIRA SANTANA SOUZA** – Diretora EMIP Lutuma Dias, Símbolo DEM-1.

- **DELIO DELFINO** – Diretor EMIP Marcolino Lili, Símbolo DEM-1.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 376/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Ordinária nº 2.100/2009,

RESOLVE:

Nomear **MATILDE MIGUEL PEREIRA** Matrículas 424 e 2243, no cargo de provimento em comissão de Diretora, Símbolo DEM-1, na EMI Polo Marcolino Lili, concedendo-lhe gratificação pelo número de alunos, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, com efeito, a contar de 20 de março de 2017, em conformidade com a CI nº 050/2017/NPCR/H/GEMED de 06 de abril de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 377/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Ordinária nº 2.100/2009,

Prefeito **Odilon Ferraz Alves Ribeiro** Vice-Prefeita **Selma Aparecida De A. Suleiman**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação

Fundação de Cultura

Heber Seba Queiroz
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L. S. Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Ivone Nemer De Arruda
Gustavo Estadualho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



RESOLVE:

Elevar de 20 para 40 horas-aula a carga horária da servidora **MARCIA LOPES LUIZ**, Mat. 6181, lotada na Gerência Municipal de Educação, com validade a partir de 02 de março 2017, em conformidade com a CI nº 053/2017/NPCR/H/GEMED de 07 de abril de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 378/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Ordinária nº 2.100/2009,

RESOLVE:

Elevar de 20 para 40 horas-aula a carga horária da servidora **CRISTIANE VERTELINO MARQUES**, Mat. 0359, lotada na Gerência Municipal de Educação, com validade a partir de 02 de março 2017, em conformidade com a CI nº 051/2017/GEMED de 06 de abril de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 379/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Lei Ordinária nº 2.100/2009,

RESOLVE:

Nomear as professoras não efetivas abaixo relacionadas, com carga horária de 30h semanais, no cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CPM-1, lotando-as na Gerência Municipal de Educação, com efeito, a contar de 01/03/2017, em conformidade com a CI nº 039/2017/GEMED/NRH de 24 de março de 2017:

- **SEILA SOUZA COELHO** – EMI Polo General Rondon;
- **ZENILDA VIEIRA DA SILVA ARRUDA** – EM Ada Moreira Barros.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 380/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Ordinária nº 2.100/2009,

RESOLVE:

Nomear **WANDERLEY DIAS CARDOSO** no cargo de provimento em comissão de Diretor, Símbolo DEM-1, na EMI Polo Lutuma Dias, concedendo-lhe gratificação pelo número de alunos, lotando-o na Gerência Municipal de Educação, com efeito, a contar de 20 de março de 2017, em conformidade com a CI nº 052/2017/NPCR/H/GEMED de 06 de abril de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 382/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal Lei Ordinária nº 2.100/2009,

RESOLVE:

Nomear **JOILSON SOBRINHO VALÉRIO**, no cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção na EMI Polo General Rondon, Símbolo ADE-1, lotando-o na Gerência Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação pelo número de alunos, com validade a contar de 2 de março de 2017, em conformidade com a CI nº 049/2017/GEMED/NRH de 05 de abril de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 391/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **JOSÉ ANTONIO PIFFER Matr. 5167**, Vigia, Nível III, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o tempo de contribuição de 4.977 (quatro mil, novecentos e setenta e sete) dias correspondendo a "13 (treze) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias", de serviços prestados ao Ministério da Defesa/9º RM/9º Batalhão de Engenharia de Combate/Aquidauana/MS, conforme Certidão de Tempo de Serviços Militar EB 64037.002024/2012-19, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1631de 24/03/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 394/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder Promoção Horizontal à servidora **IZABEL CRISTALDO Matr. 0224**, Auxiliar de Serviços Gerais, do Nível II, Classe E, para Nível II, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a contar de 01/03/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1620 de 24/03/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 396/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar **ARLENE FERREIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção, Símbolo ADE-1, no CMEI José Lopes, lotada na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 01/03/2017, em conformidade com a CI nº 055/2017/NPCR/H/GEMED de 11 de abril de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 404/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais,

com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar **LAURA NEPOMUCENO AMORIM**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Conciliação, Símbolo DGA-09, lotada no Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município/PROCON, com validade a contar de 17/04/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 405/2017

“**DESIGNA OS SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAL, PARA LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO SANITÁRIA E SAÚDE AMBIENTAL NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, ao disposto no art. 5º, inciso XV, da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 2º, 14 e 16, da Lei Municipal nº 599/1971, Código de Polícia Administrativa, em conformidade com Lei 1293/92 e Artigo 19 parágrafo 4º da Lei Complementar Nº 042/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores na forma do anexo I, lotados no Setor de Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental, para exercer as funções de Agentes e Fiscais Sanitário, no âmbito do Município de Aquidauana.

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal Sanitário, tais como: apuração a violação das disposições do Código de Polícia Administrativa, Código Sanitário e Ambiental e de outras Leis, Decretos e Regulamentos do Município, lavratura de auto de infração, instauração de processo administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

ANEXO I

SERVIDORES PUBLICO LOTADOS NO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE AMBIENTAL

Nome	Registro	Função
TIMOTEO TRAJANO MARTINS	Técnico em Vigilância Sanitária TST/SRTE 0010488/MS Matrícula: 0278	Técnico de Vigilância Sanitária - SEVISA
RAFAEL ESCOLHANTE FLORES	CRMV/MS Nº 4383	Medico Veterinário Fiscal Sanitário SEVISA
ANA REGINA GRANCE	Enfermeira COREN/MS 159441	Fiscal Sanitário SEVISA
JOICE CARLA ESBIZERO DOS SANTOS	Biólogo Matrícula: 18799 CRBIO 97934/01-D	Técnico de Vigilância Sanitária - SEVISA
DANIEL BISPO CONFESSOR	TST/SRTE/MS 09887 TET/COREN MS 5809	Técnico em Saúde e Segurança do Trabalho – Técnico em Meio Ambiente
GILSON BENITES OVANDO	Técnico de Vigilância Matrícula: 18091	Técnico de Vigilância Sanitária
CELINA GOMES	Técnico de Vigilância Sanitária - Matrícula: 0198	Técnico de Vigilância Sanitária
ADILSON PERDOMO SPADA	Agente Serviço de Saúde Matrícula: 5132531-SES	Agente Vigilância Sanitária

CELSO BATISTA	ARISTEU	Agente Serviço de Saúde Matrícula: 0200	Agente Vigilância Sanitária
DÉCIO MARIANO		Matrícula: 0206	Agente Vigilância Sanitária

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 406/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 2º, da Lei Complementar nº 024 de 24 de maio de 2010,

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora **FERNANDA CAMPOS GUIA MARTINS**, Matr. 11020, Chefe do Setor de Cadastro e Controle de Fornecedores, Símbolo DGA-09, lotada na Gerência Municipal de Finanças, no período de 09/03/2017 a 04/09/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1750 de 31/03/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 407/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **IVONE MARIA DA SILVA SATOLO Matr. 0376**, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível III, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Educação, no período de 07/03/2017 a 05/04/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1387, de 08/03/2017 e Relatório Social.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 414/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **SUELY ALMEIDA NOGUEIRA Matr. 0021**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe F, lotada no Gabinete do Prefeito/Fundação de Cultura de Aquidauana, por ter apresentado Diploma/Histórico Escolar de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Serviços de Saúde, concluído em 2010, pela Universidade Anhanguera –UNIDERP-Campo Grande/MS, com validade a contar de 01/04/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1731 de 31/03/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 415/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais,

com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **ANDRÉIA BENTEIO** Matr. 18044, Merendeira, Nível II, Classe A, lotada na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, por ter apresentado Certificado de Conclusão do Ensino Médio-ENEM 2016, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul-IFMS, com validade a contar de 01/04/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1751 de 31/03/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 417/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar **ADRIANA PEREIRA ARCE VALÉRIO**, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Cica Extensão, Símbolo DGA-07, lotada na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, com validade a contar de 02/05/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 418/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Termo de Cooperação Mútua nº 002, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Colocar a servidora **ADRIANA PEREIRA ARCE VALÉRIO**, Matrícula nº 18033, ocupante do cargo de Monitora Educacional, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aquidauana, lotada na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, à disposição da Prefeitura Municipal de Anastácio, com ônus para a origem, em permuta, com o servidor **FLORIANO OCAMPOS DA SILVA**, Matrícula nº 2-00949, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anastácio, no período de 02/05/2017 a 31/12/2017, em conformidade com o Ofício nº 111/GAB/PMA de 16 de abril de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 419/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **EVA JANES CACERES DA SILVA**, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Serviços Gerais e Limpeza Urbana, Símbolo DGA-09, lotando-a na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com validade a contar de 01 de abril de 2017, em conformidade a CI nº 314/2017-GMAD de 18 de abril de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 420/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **MURILO DONATONI TOLEDO**, no cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, lotando-o na Gerência Municipal de Finanças, com validade a contar de 06 de abril de 2017, em conformidade a CI nº 309/2017-GMAD de 18 de abril de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 421/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **GISELE DE OLIVEIRA ARANTES**, Matr. 2198, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Educação, com validade a partir de 10 de abril de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 423/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 030/2011 e Lei Ordinária nº 2.100/2009,

RESOLVE:

Elevar a carga horária das professoras efetivas abaixo relacionadas de 20 h/a para 40 h/a, lotadas na Gerência Municipal de Educação e designadas para o cargo de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CPM-1, com validade a contar de 02/03/2017, em conformidade com a CI nº 059/2017/NPCR/H/GEMED de 19 de abril de 2017:

- **EDILENE ROCHA DA SILVA SANTOS** – Matrícula 2772, EM Franklin Cassiano;

- **ELIANE FREITAS ARTIGAS SARAIVA** – Matrícula 5118, EM Erso Gomes;

- **ESTER NUBIA APARECIDA CABRAL** – Matrícula 7690, CMEI Emília Alves Nogueira;

- **WILNÉIA LAGO SANTANA** – Matrícula 6052, EM Antônio Santos Ribeiro.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 424/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 113 da Lei Complementar nº 011/2009 de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder 20% (vinte por cento) de gratificação à servidora **ANDRÉIA DA SILVA LOPES** Matr. 5174, Assistente Pedagógica, Nível I, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 1º de abril de 2017, em conformidade com a CI nº 317/2017-GEMAD de 24 de abril de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 24 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
 Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 426/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 113 da Lei Complementar nº 011/2009 de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **RAMIRO LUIZ MENDES**, no cargo de provimento em comissão de Coordenador para Assuntos Indígenas, Símbolo DGA-07, concedendo-lhe 20% (vinte por cento) de gratificação, lotando-o na Gerência Municipal de Governo, com validade a contar de 03 de abril de 2017, em conformidade com a CI nº 055/2017-GEGOV de 12 de abril de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 24 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
 Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 427/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Remover **ELZA AQUINO MENDES** Matr. 0304, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe F, da Gerência Municipal de Educação, para a Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, com validade a partir de 01/04/2017, em conformidade com a CI nº 227/2017/GAB/GEMED de 04 de abril de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 24 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
 Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 428/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Remover **GRACIELA ARZAMENDIA GONÇALVES SANTANA** Matr. 18093, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, da Gerência Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo, para a Gerência Municipal de Educação, com validade a partir de 13/02/2017, em conformidade com a CI nº 102/2017/PLANEJAMENTO de 10 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 24 de abril de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
 Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ADENDO n. 01 AO EDITAL – PRORROGAÇÃO DE ABERTURA**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto n.16/2017, torna público o ADENDO n. 01 ao Edital e anexos do Pregão Presencial n. 025/2017, nos seguintes termos:

1 – Corrigir o texto dos itens 45, 46 e 51 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, ou seja, onde se lê: “45 CURETA GRACEY 0/0”, “46 CURETA GRACEY 1/10” e “51 CURETA GRACEY 19/20” leia-se respectivamente: “45 CURETA MCCAL 0/0”, “46 CURETA MCCAL 1/10” e “51 CURETA MCCAL 19/20”.

2 – Corrigir o texto dos itens 71, 84 e 96 do Modelo de Proposta, Anexo VII do Edital, ou seja, onde se lê: “71 3061385 UN CURETA GRACEY 0/0 (03-06-1385)”, “84 3061489 UN CURETA GRACEY 19/20 (03-06-1489)” e “96 3061649 UN CURETA GRACEY 1/10 (03-06-1649)” leia-se respectivamente: “71 3061385 UN CURETA MCCAL 0/0 (03-06-1385)”, “84 3061489 UN CURETA MCCAL 19/20 (03-06-1489)” e “96 3061649 UN CURETA MCCAL 1/10 (03-06-1649)”.

Considerando que as alterações do presente adendo afetam a elaboração da proposta, por força do § 4º do Art. 21 da Lei 8.666/93, a CPL resolve alterar a data e horário da Sessão Pública de Licitação para o dia 10 de maio de 2017 às 08:00h. As demais disposições do Edital ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 20 de abril de 2017

Ranulfo Alves de Menezes
 Presidente da CPL

**RETIFICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO –
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017**

O Município de Aquidauana por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto n. 16/2017, vem por meio deste retificar a publicação do Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 28/2017, publicada na página 04 do Diário oficial do Município de Aquidauana/MS n. 709 do dia 12 de abril de 2017.

Onde se lê:

“que realizará no dia **25 de abril às 08h00min**”

Leia-se:

“que realizará no dia **27 de abril de 2.017, às 08h00min**”

Aquidauana-MS 24 de abril de 2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ranulfo Alves de Menezes - Presidente

EXTRATOS

Concedente: Município de Aquidauana
 Proponente: Associação Pestalozzi de Aquidauana
 Área de atendimento: Pessoas com deficiência
 Título do Projeto: Reabilitação de Pessoas com Deficiência.
 Período de Execução: Ano 2017.
 Fonte de Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar
 Órgão Interviente: Gerência Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

**Republicação para retificação da publicação Diário Oficial do
 Município Edição nº 707 • Segunda-Feira, 10 de abril de 2017, pág.
 09**

Onde se lê: Plano de Aplicação detalhando as quantidades de atendimentos por especialidade, previstos anualmente, o custo unitário, custo total das metas e etapas para o exercício de 2017 totalizando o valor de **R\$ 42.805,20(setenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)** para atender 329 alunos com gêneros alimentícios através do Programa de Merenda Escolar.

Leia-se: Plano de Aplicação detalhando as quantidades de atendimentos por especialidade, previstos anualmente, o custo unitário, custo total das metas e etapas para o exercício de 2017 totalizando o valor de **R\$ 42.905,20(quarenta e dois mil novecentos e cinco reais e vinte centavos)** para atender 329 alunos com gêneros alimentícios através do Programa de Merenda Escolar.

Aquidauana MS, 24 de abril de 2017.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO.....Nº 002/2017

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana- MS. Aprova Repasse Financeiro no valor de R\$207.400,00(Duzentos e Sete Mil e Quatrocentos Reais), ao Hospital Regional Drº Estácio Muniz, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080, de 19 de Setembro de 1990, e pela Lei 8142, de 28 de Dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Repasse Financeiro ao Hospital Regional Dr.º Estácio Muniz conforme determinação judicial nos autos de nº0900004-65.2015.8.12.0005, para o funcionamento mínimo do Hospital Regional de Aquidauana, garantindo o atendimento á população de Aquidauana usuários do Sistema único de Saúde (SUS).

Art.2º - Devendo a Instituição realizar a prestação de conta mensal da utilização do Recurso Financeiro a este Conselho Municipal de Saúde.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

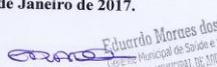
Aquidauana-MS, 20 de Janeiro de 2017.



Estácio Ravaglia
Pres. do Conselho Municipal de Aquidauana/MS

Estácio Ravaglia,
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em: -20 de Janeiro de 2017.



Eduardo Moraes dos Santos
Gerente Municipal de Saúde e Saneamento

Eduardo Moraes dos Santos
Gerente Municipal de Saúde e Saneamento

RESOLUÇÃO.....Nº 003/2017

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana- MS. Aprova o credenciamento de pessoas jurídicas e físicas na 100ª Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de Janeiro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080, de 19 de Setembro de 1990, e pela Lei 8142, de 28 de Dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art.1º- Deliberar favoravelmente a utilização do sistema de credenciamento de Pessoas Jurídicas e Físicas visando a contratação de profissionais para a prestação de serviços médicos complementares ao Município de Aquidauana para atendimento no CEM- Centro de Especialidades Médicas.

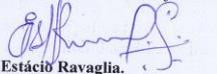
Parágrafo único: A distribuição dos serviços médicos contratados através do credenciamento será realizada pela Gerência Municipal de Saúde tendo como critério a necessidade de atendimento á população e a disponibilidade financeira.

Art.2º - O poder Executivo ou o Gerente Municipal de Saúde poderão, através de Decreto rever os valores e inclusão de novos serviços nos Quadros I, II, mediante deliberação do C.M.S constante no Edital nº 001/2017 e seus aditamentos, após aprovação do Conselho Municipal de Saúde, sempre que necessário em decorrência das leis de mercado, da oferta e demanda da mão de obra, visando preservar a continuidade dos serviços públicos de saúde e o princípio da indisponibilidade e supremacia do interesse público.

Parágrafo único: Integram a presente Resolução como Anexo I, de deliberação do Conselho Municipal de Saúde o Edital de Credenciamento nº 01/2017.

Art.3º- Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

Aquidauana-MS, 30 de janeiro de 2017.



Estácio Ravaglia
Pres. do Conselho Municipal de Aquidauana/MS

Estácio Ravaglia,
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em: 30 de Janeiro de 2017



Eduardo Moraes dos Santos
Gerente Municipal de Saúde e Saneamento

Eduardo Moraes dos Santos
Gerente Municipal de Saúde e Saneamento

RESOLUÇÃO.....Nº 004/2017

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana- MS. Aprova a Prestação de Conta do 3º Quadrimestre, apresentada na 101ª Reunião Extraordinária deste Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080, de 19 de Setembro de 1990, e pela Lei 8142, de 28 de Dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art.1º- - Deliberar favoravelmente a aprovação da Prestação de Conta do 3º Quadrimestre do ano de 2016.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

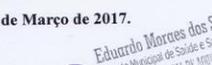
Aquidauana-MS, 07 de Março de 2017.



Estácio Ravaglia
Pres. do Conselho Municipal de Aquidauana/MS

Estácio Ravaglia,
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em: 07 de Março de 2017.



Eduardo Moraes dos Santos
Gerente Municipal de Saúde e Saneamento

Eduardo Moraes dos Santos
Gerente Municipal de Saúde e Saneamento
Aquidauana-MS

RESOLUÇÃO.....Nº 005/2017

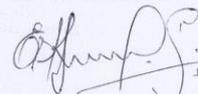
O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana- MS. Aprova o Plano de Ações e Metas do Serviço Ambulatorial Especializado IST/HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS referente ao ano de 2017- PAM 2017, apresentada na 260ª Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080, de 19 de Setembro de 1990, e pela Lei 8142, de 28 de Dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art.1º- - Deliberar favoravelmente a aprovação do Plano de Ações e Metas do Serviço Ambulatorial Especializado IST/HIV/AIDS/Hepatites Virais.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana-MS, 10 de Abril de 2017.



Estácio Ravaglia
Pres. do Conselho Municipal de Aquidauana/MS

Estácio Ravaglia,
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em: 10 de Abril de 2017.



Eduardo Moraes dos Santos
Gerente Municipal de Saúde e Saneamento

Eduardo Moraes dos Santos
Gerente Municipal de Saúde e Saneamento
Aquidauana-MS